

**MANIFESTAÇÃO CONTÁBIL Nº 01/2024**  
ATA Contabilidade e Auditoria Ltda  
CRC-DF Nº 485  
Assessoria Contábil e Financeira do CONFERP

À: Comissão de Tomada de Contas - CONFERP

**ASSUNTO:** Prestação de contas 2023 CONRERP 1ª Região

Após análise dos documentos que compõem a prestação de contas, do exercício de 2023, do CONRERP RJ, passamos a demonstrar a situação orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo:

### **1 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **DA RECEITA**

- ✓ A receita arrecadada até o mês de dezembro/2023 atingiu o valor de R\$ 179.374,31, que corresponde a **70,87%** da Proposta Orçamentária de 2023 que, foi de R\$ 253.100,00

✓

#### **DA DESPESA**

- ✓ A despesa realizada até o mês de dezembro/2023 atingiu o valor de R\$ 152.035,79, que corresponde a **60,07%** da Proposta Orçamentária de 2023, que foi de R\$ 253.100,00

### **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

- ✓ Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro/2023, constatou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de **R\$ 27.338,52**.

### **2 - SALDO DISPONÍVEL**

- ✓ O saldo disponível que passou para o mês de JANEIRO/2024 foi de **R\$ 21.221,69** que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de DEZEMBRO/2023.

### **3 - RESULTADO FINANCEIRO**

- ✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de DEZEMBRO/2023, verificou-se que o CONRERP RJ passou com um **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 20.732,43**.

#### **4 - COMPARAÇÃO DA RECEITA E DESPESA – 2023/2022**

- ✓ A receita arrecadada até o mês de dezembro/2023 apresentou uma redução em relação ao mesmo período do exercício anterior de **(R\$ 50.509,51)**, correspondente a um decréscimo de **(22,00%)**;
- ✓ A despesa paga realizada até o mês de dezembro/2023 apresentou uma redução em relação ao mesmo período do exercício anterior de **(R\$ 66.535,40)**, correspondente a um acréscimo de **(67,00%)**;

#### **5 – OUTRAS ANÁLISES**

- ✓ O último registro de repasse de cota parte, foi no mês 03/2020;
- ✓ Em exercícios anteriores, em alguns meses não realizou repasse de cota parte ao CONFERP, ou, realizou repasse de valores consideravelmente baixos, não compartilhados, na fonte;

##### **REPASSES MENSIS COTA PARTE - CONRERP 1ª REGIÃO**

MÊS	CONRERP 1ª	CONRERP 1ª	CONRERP 1ª	CONRERP 1ª	CONRERP 1ª
	REGIÃO - 2019	REGIÃO - 2020	REGIÃO - 2021	REGIÃO - 2022	REGIÃO - 2023
JAN	R\$ 2.555,50				
FEV	R\$ 9.308,35				
MAR	R\$ 4.006,11	R\$ 7.722,92			
ABR	R\$ 8.198,09				
MAI	R\$ 187,51				
JUN	R\$ 21,78				
JUL	R\$ 520,91				
AGO	R\$ 0,00				
SET	R\$ 0,00				
OUT	R\$ 0,00				
NOV	R\$ 0,00				
DEZ	R\$ 0,00				
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 24.798,25</b>	<b>R\$ 7.722,92</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### Demonstrativo dos Valores Apurados de Cota Parte

##### **CONRERP 1ª REGIÃO**

**Período: 2019 a 2023**

CONRERP - 1ª REGIÃO	Receita	Receita	Cota	Cota parte	Diferenças a favor do CONFERP
	Líquida Arrecadada	Bruta 100%	parte devida CONRERP (25%)	Repassada ao CONFERP	
2019	R\$ 161.854,15	R\$ 215.805,53	R\$ 53.951,38	R\$ 24.798,22	R\$ 29.153,16
2020	R\$ 145.108,63	R\$ 193.478,17	R\$ 48.369,54	R\$ 7.722,92	R\$ 40.646,62
2021	R\$ 157.485,08	R\$ 209.980,11	R\$ 52.495,03		R\$ 52.495,03
2022	R\$ 229.883,82	R\$ 306.511,76	R\$ 76.627,94		R\$ 76.627,94
2023	R\$ 158.814,77	R\$ 211.753,03	R\$ 52.938,26		R\$ 52.938,26
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 853.146,45</b>	<b>R\$ 1.137.528,60</b>	<b>R\$ 284.382,15</b>	<b>R\$ 32.521,14</b>	<b>R\$ 251.861,01</b>

Fonte:

Comparativo receita Siscont.net - CONFERP/CONRERPs

- ✓ O CONFERP realizou empréstimos financeiros ao CONERP 1ª Região, desde 2017, porém, não há registros de pagamento de parcelas, desde 05/2019. Registrando assim, o valor de 75.989,73 de saldo devedor;

EXERCÍCIO	VLR REPASSE	VLR PAGO	SALDOS	OBS
2017	R\$ 7.050,15	R\$ 2.350,04	R\$ 4.700,13	Em 11/2018, todos os débitos foram renegociados
2018	R\$ 20.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	Novo contrato feito no valor total de R\$ 33.276,00
2018	R\$ 8.920,35		R\$ 8.920,35	Estabelecido 24 parcelas de 1.386,50 (a partir de 10/12/2018)
		R\$ 6.932,50	R\$ 22.687,96	Pago em MAIO/2019 - parcela 05 de 24 - R\$ 1.386,50
2021	R\$ 23.301,77		R\$ 23.301,77	
	R\$ 30.000,00		R\$ 30.000,00	
	<b>R\$ 89.272,27</b>	<b>R\$ 13.282,54</b>	<b>R\$ 75.989,73</b>	

- ✓ O balanço financeiro apresenta divergência de saldo;
- ✓ A conta bancária Cx 1719-00 apresenta saldo credor, em 31/12/2023;
- ✓ Constam valores de Cota parte a repassar ao CONFERP, desde o exercício 2019, no valor total de R\$ 241.738,87;
- ✓ Constam valores de FGTS a pagar, com saldo desde o exercício 2020;
- ✓ Constam valores de encargos/obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, no valor total de R\$ 77.598,89

## 6 - CONCLUSÃO:

- ✓ As informações foram baseadas em consulta, aos relatórios e balanços, disponíveis, na plataforma SISCO.NET do Regional, com o login do CONFERP;
- ✓ São as informações que submetemos ao CONFERP.

Brasília/DF, 08 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por ATA CONTABILIDADE E  
 AUDITORIA LTDA:37076874000132  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=DF, l=Brasília, ou=AC  
 SOLUTI Multipla v5, ou=26574362000180,  
 cn=ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA:37076874000132

**Ata Contabilidade e Auditoria Ltda**  
**Assessoria Contábil do CONFERP**  
**CRC DF Nº 485**



## RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES LEGAIS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.

Em conformidade com a "INFORMAÇÃO CONTÁBIL CONFERP Nº 01/2024",

### **Conrerp/1ª Região - Rio de Janeiro/RJ**

**Repasse de cota parte** - Artigos 11 e 30 da Resolução 49/2023 – Link da RN:

[https://docs.google.com/document/d/1iLH6tXEIfOqsgZXDOhCr3is\\_wNr9aw7U/edit?usp=sharing&ouid=108286791149649180588&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1iLH6tXEIfOqsgZXDOhCr3is_wNr9aw7U/edit?usp=sharing&ouid=108286791149649180588&rtpof=true&sd=true)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
JAN	R\$ 2.555,50						R\$ 2.555,50
FEV	R\$ 9.308,35	R\$ 7.722,92					R\$ 17031,27
MAR	R\$ 4.006,11						R\$ 4.006,11
ABR	R\$ 8.198,09						R\$ 8.198,09
MAI	R\$ 187,51						R\$ 187,51
JUN	R\$ 21,78						R\$ 21,78
JUL	R\$ 520,91						R\$ 520,91
AGO							-
SET							-
OUT							-
NOV							-
DEZ							-
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 24.798,25</b>	<b>R\$ 7.722,92</b>	<b>00,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 32521,17</b>

### **Empréstimo Financeiro:**

O Conrerp/1ª Região, tem dívida relativa a valores concedidos pelo CONFERP, a título de empréstimo.

Até 01/2024, o valor do saldo devedor é de R\$ 75.989,73, sendo:

EXERCÍCIO	VLR REPASSE	VLR PAGO	OBJETO	OBS
2017	R\$ 7.051,17	R\$ 2.351,06	custeio de despesas correntes	Em 11/2018, todos os débitos foram renegociados
2018	R\$ 20.000,00	R\$ 4.000,00	custeio de despesas correntes	Novo contrato feito no valor total de R\$ 33.276,00
2018	R\$ 8.920,35	R\$ 6.932,50	custeio de despesas Implanta	Estabelecido 24 parcelas de 1.386,50 (a partir de 10/12/2018)
				Pago em MAI/2019 - parcela 05 de 24 - R\$ 1.386,50
2021	R\$ 23.301,77		Encargos sociais em atraso e outras despesas correntes	Nenhuma parcela paga até 01/2024
	R\$ 30.000,00		Encargos sociais em atraso e outras despesas correntes	Nenhuma parcela paga até 01/2024
	<b>R\$ 89.273,29</b>	<b>R\$ 13.283,56</b>		

### Links dos Contratos:

[https://drive.google.com/file/d/1w\\_xSfohvGL4kWEE8LZZr91\\_XxtObZ6hf/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1w_xSfohvGL4kWEE8LZZr91_XxtObZ6hf/view?usp=sharing)

[https://drive.google.com/file/d/1w\\_fa0mIRMXcm3ZI0U4iQYY1351cKARDC/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1w_fa0mIRMXcm3ZI0U4iQYY1351cKARDC/view?usp=sharing)

### **Prestações de Contas com o Conferp:**

#### **1) Balancetes contábeis mensais – Link da Instrução Normativa 14/2004**

<https://docs.google.com/document/d/1kwk2kqHugykRQsmZSwriGLo6hAzHBJQ2/edit?usp=sharing&ouid=108286791149649180588&rtpof=true&sd=true>

O último balancete enviado ao Conferp foi em maio de 2020.

Enviaram os balancetes de janeiro a dezembro/20, de uma só vez. Porém, por ausência de peças, os mesmos não foram analisados pela Ata Contabilidade.



## 2) Prestação anual de Contas

### Normas :

Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015, IN 84/2020, das orientações do órgão de controle interno e Decisão Normativa nº 198, 23 de março de 2022.

Art. 7º e IX do Artigo 18 da RN 49/2003.

Conrerp/1ª Região não enviou a documentação referente à prestação de contas 2022, para aprovação do Federal e também não publicou a documentação em seu site.

<https://www.conrerp1.org.br/post/portal-da-transpar%C3%Aancia-conrerp-ri>

## 3) Emissão de carteira profissional – modalidade física

§ 3º, XIII, Art. 2º da Resolução 115/2022.

<https://docs.google.com/document/d/1XV8uITikMWzDbKOqNIYJg0yXh8bnJmki/edit?usp=sharing&ouid=108286791149649180588&rtpof=true&sd=true>

Repasso de valores efetuados pelo Conrep/1ª Região:

26/05/2023 R\$ 987,70

15/09/2023 R\$ 534,30

Brasília/DF, 05/03/2024

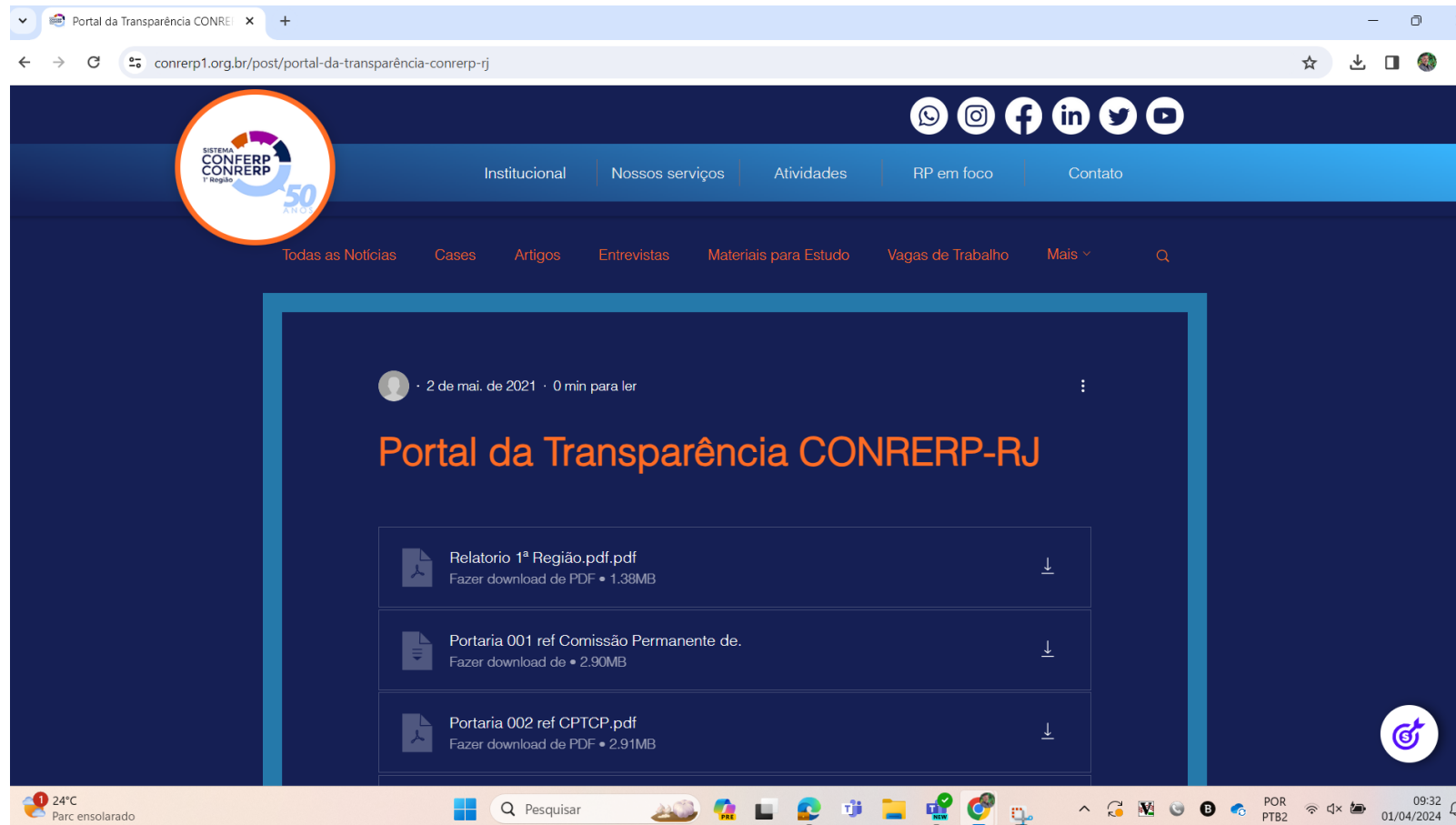
Maria Mendonça  
Secretária do Conferp.

## PESQUISA SITE CONRERP 1ª REGIÃO | PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

Data: 01/04/2024

Hora: 09h32

### Foto:



**Observação:** A página Portal da Transparência tem a última atualização em 02/05/2021, e o último relatório integrado disponível é o do ano de 2020.



## PARECER DO TESOUREIRO DO CONFERP

Processo de Julgamento de Contas **1ª Região – PA nº 977/02/2024**

Trata-se de processo de julgamento do Conferp para as contas do Conrerp 1ª Região referente ao exercício de 2023, conforme designa o Art. 4, Inciso IX da Resolução Normativa nº 49 de 22 de março de 2003.

O critério de levantamento de dados para o julgamento foi baseado na Manifestação Contábil nº 01/2024, elaborada pela assessoria contábil do Conselho Federal, somada com a checagem e apuração no portal institucional do Conrerp 1ª Região feita pela tesouraria do Conselho Federal.

Cabe ressaltarmos o compromisso que o Conrerp 1ª Região assume em enviar as suas contas até o dia 01 de março de cada exercício para julgamento do Conferp, nos termos do Art. 7, parágrafo 2º da Resolução Normativa nº 49 de 22 de março de 2003.

Com relação ao repasse da cota parte, o Conferp emitiu o Memorando nº 02/2022, na data de 25 de janeiro de 2022, para todos os Conselhos Regionais alertando sobre os valores inferiores e sobre a situação financeira de cada Conrerp.

O Conrerp 1ª Região não enviou a documentação (balancetes, ata e extrato) das contas de 2023 para o Conselho Federal, e tampouco atualizou a aba de transparência do seu portal institucional com estas informações que deveriam ser publicizadas. No entanto, o Conselho Federal acessou os dados por meio do programa Siscont.Net e conseguiu avaliar os dados contábeis por meio desta plataforma.

A documentação constata o não repasse da cota parte do Conrerp 1ª Região ao Conselho Federal, sendo a última realizada para a competência de março de 2020. Em valores apurados pela assessoria contábil do Conferp (vide manifestação contábil nº 01/2024) as diferenças de repasse da cota parte a partir dos valores arrecadados pelo Conselho Regional alcança o montante de R\$ 251.861,01, em favor do Conselho Federal.

Ainda salientamos que há um empréstimo financeiro realizado em favor do Conselho Regional no montante de R\$ 75.989,73, e nenhum valor dessa quantia foi pago entre os exercícios de 2022 e 2023. Consideramos ainda, que o Conselho Federal emitiu o Ofício nº 004/2023, em 10 de fevereiro de 2023, com orientações e pedidos de esclarecimentos sobre o repasse da cota parte e o pagamento do empréstimo realizado.

A situação contábil e financeira do Conrerp 1ª Região foi enviada para a Corregedoria-Geral deste Conferp para análise e medidas de correção, na data de 05 de março de 2024, após o não recebimento desta documentação no Conselho Federal.



Até a presente data da elaboração deste parecer, não houve postagem em seu portal institucional do Relatório Integrado 2023, conforme preceitua o Tribunal de Contas da União – TCU, com data limite de 31 de março, de cada exercício, para esta medida.

### **É o relatório.**

A Resolução Normativa nº 49/2003 orienta que as reuniões de julgamento devam acontecer para a apreciação das contas do Sistema Conferp (art. 44º, inciso III).

Apuramos que o Conrerp 1ª Região não cumpriu com as normas internas do Sistema Conferp para a prestação de contas, e não publicou o Relatório Integrado de 2023, descumprindo as orientações do TCU.

As informações lançadas pelo Siscont.Net ainda trazem que pelo balanço patrimonial de 2023, o Conselho Regional passou com um superávit financeiro no valor de R\$ 20.732,43. No entanto, como podemos observar na Manifestação Contábil nº 01/2024, não houve repasse de cota parte para o Conselho Federal em 2023, logo há incongruência nos dados apresentados pelo Conselho Regional.

Assim, à luz das normativas vigentes na Resolução Normativa nº 49 de 22 de março de 2003, em especial o Art. 85º, aliado às orientações do Tribunal de Contas da União, e incumbido pela competência do Conselho Federal, opino pela **NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA** do Conrerp 1ª Região para o exercício de 2023, com base no Art. 8º, parágrafo 2º, inciso III da RN 79/2014 em razão do não repasse da cota parte.

Opino ainda pelo compartilhamento dessas situações contábeis com o Tribunal de Contas da União, e a posterior comunicação ao Conrerp 1ª Região.

Brasília-DF, 13 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por MARCELO DE BARROS  
TAVARES:80872336034  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=26574362000180, ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A1, cn=MARCELO DE BARROS TAVARES:80872336034

**Marcelo de Barros Tavares**  
Tesoureiro do Conferp  
Conrerp/4ª - 3120



**De:** Conferp <conferp@conferp.org.br>

**Enviada em:** terça-feira, 25 de janeiro de 2022 10:26

**Para:** José Alessandro de Oliveira <presidente@conrerp1.org.br>; Cintia Leite (juridico@conrerp1.org.br) <juridico@conrerp1.org.br>; Conrerp1 <conrerp1@conrerp1.org.br>; Conrerp2 (juridico@conrerp2.org.br) <juridico@conrerp2.org.br>; Conrerp3 <conrerp3@conrerp3.org.br>; Conrerp6 <conrerp6@conrerp6.org.br>; Alane Ferreira Monsores Secretária-Geral 2 <secretaria@conrerp2.org.br>; Aluísio de Paulo Silva Junior (presidencia@conrerp2.org.br) <presidencia@conrerp2.org.br>; José Augusto dos Santos Magalhães (tesouraria@conrerp2.org.br) <tesouraria@conrerp2.org.br>; Eneida de Oliveira Stehling (presidencia@conrerp3.org.br) <presidencia@conrerp3.org.br>; Raissa de Sousa Sales (secretaria-geral@conrerp3.org.br) <secretaria-geral@conrerp3.org.br>; Wallace Ischaber de Paula (tesouraria@conrerp3.org.br) <tesouraria@conrerp3.org.br>; Antonio Carlos Belarmino Lago (presidencia@conrerp6.org.br) <presidencia@conrerp6.org.br>; Bernardo De Felipe Júnior. (tesouraria@conrerp6.org.br) <tesouraria@conrerp6.org.br>; Tatiana Martins (tatibear@gmail.com) <tatibear@gmail.com>

**Cc:** ATA CONTABILIDADE (ata.atacontabilidade@gmail.com) <ata.atacontabilidade@gmail.com>; Presidente Conferp <presidencia@conferp.org.br>; Secretária -Geral Conferp <secretaria-geral@conferp.org.br>; Tesoureiro do Conferp <tesouraria@conferp.org.br>

**Assunto:** MEMORANDO Nº 002.2022 Repasse cota parte

## **MEMORANDO Nº 002/2022**

**Da:** Tesouraria do Conferp

**Para:** Diretores-Executivos do Conrerp das 1ª; 2ª; 3ª e 6ª Regiões

**Assunto:** Repasse cota parte

Prezados Diretores,

Verificamos que o repasse da cota-parte, via cobrança compartilhada, tem sido muito inferior em relação aos anos anteriores. Gostaríamos de obter retorno sobre as seguintes informações:

- 1) a situação financeira atual do regional e a razão pela qual os valores estão abaixo de anos anteriores;
- 2) os convênios, referentes aos repasses de cobrança compartilhada, feitos junto às agências da CEF estão vigentes e em situação regular;

3) foram celebrados novos convênios com outras instituições financeiras.

Caso o regional necessite de ajuda ou orientações, colocamo-nos à disposição, bem como nossas assessorias jurídica e contábil.

Caso o regional já esteja providenciando os acertos, pedimos que nos informe datas e valores a serem repassados ao Conferp.

Cordialmente,

Carlos Alberto Mello da Silva Muller  
Tesoureiro  
Conrerp/4 3918



Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas  
SCS - Quadra 2 - Bloco C - Ed. Serra Dourada, Sala 107,  
CEP: 70317-900 | Asa Sul, Brasília - DF | (61) 3224.3183

[www.conferp.org.br](http://www.conferp.org.br)

in f  



Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2023

Ofício Conferp Nº 004/2023

Da: Diretoria Executiva do Conferp  
Para: Diretores Executivos  
CC Assessores Jurídico e Contábil do Conrerp/1ª Região

**Assunto: Empréstimo financeiro Conferp x Conrerp/1ª Região.**

Prezados Diretores,

Em 22 de dezembro de 2021, este Conferp concedeu um empréstimo financeiro ao Conrerp/1ª Região, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), valor depositado no dia 28 de dezembro de 2021, que foi consolidado a dois outros empréstimos, totalizando o valor da dívida do regional com o federal de R\$ 75.989,73 (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

Na época, o Conrerp/1ª estava sob intervenção do Federal, motivo pelo qual o regional foi representado por sua interventora, Laury Job, Conselheira Efetiva Federal, que assinou o contrato.

O pagamento das trinta parcelas no valor de R \$2.374,67 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) deveria ter sido iniciado em 10 de julho de 2022.

Além do pagamento da dívida, o Conrerp/1ª Região deveria enviar ao Conferp as seguintes informações :

- a) repassar até 30/03/2022 os valores da quota parte devidos ao Conferp referentes aos meses não pagos;
- b) encaminhar até 30/03/2022 listagem atualizada dos profissionais registrados no CONRERP/1ª;
- c) encaminhar mensalmente, a começar em 10/01/2022, relatório sobre a quantidade de atos de fiscalização realizados;



- d) encaminhar mensalmente, a começar em 30/01/2022, as medidas tomadas para ajuizamento de ações para cobrança de anuidades, fiscalização, protesto e acordo judicial ou extrajudicial.

Constatamos que, até o momento, o Conrerp/1ª Região não enviou ao Conferp comprovante de pagamento de nenhuma parcela do empréstimo financeiro e não transferiu os valores de cota parte devidos.

Pedimos, por gentileza, aos colegas que nos informem, **até o próximo dia 15 de fevereiro de 2023**, quando o regional iniciará o pagamento das parcelas do empréstimo financeiro e o pagamento da cota parte em atraso.

Atenciosamente,

Carlos Alberto da Silva Muller  
Diretor Presidente  
Conrerp/4 3918

Mary Gabriela Vieira dos Santos  
Diretora Secretária-Geral  
Reg. 4353/ 2ª Região - SP

Marcelo de Barros Tavares  
Diretor Tesoureiro  
Reg. 3120 /4ª Região - RS

1 **ATA DA 6ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DO CONSELHO FEDERAL DE**  
2 **PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - CONFERP. 1. DATA-HORA-LOCAL: 1.**  
3 **DATA-HORÁRIO-LOCAL:** Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às  
4 09 horas, em formato virtual. **2. PRESENCAS:** Presidente Carlos Alberto Mello da Silva  
5 Müller, Secretária-Geral Laury Garcia Job e Tesoureiro Marcelo de Barros. Conselheiros  
6 Efetivos: André Quiroga; Célia Christina de Almeida e Valmiria Antônia Balbinot.  
7 Conselheiros Suplentes: Luiziane Silva Saraiva. Justificaram as ausências: Guilherme Tell;  
8 Inara Regina Batista da Costa; Marcelo Oliveira; Priscila do Couto Corrêa. **3) ABERTURA:**  
9 Declarando aberta a reunião, o Presidente do Conferp cumprimentou e agradeceu a  
10 presença de todos. Foi informado que o encontro tinha sido previamente agendado com o  
11 propósito específico de julgar um único processo de anistia e remissão de débitos  
12 proveniente do Conrerp/4ª Região, bem como para análise das contas contábeis e  
13 financeiras do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações  
14 Públicas/Conrerp das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Regiões do exercício de 2023. **4) PROCESSO**  
15 **ANISTIA DE DÉBITOS:** O Presidente então concedeu a palavra ao relator, o Tesoureiro  
16 Marcelo Tavares, que relatou o caso e comunicou aos participantes que, após consultar o  
17 Assessor Jurídico desse Federal, Dr. Vitor Alencar, decidiu pelo indeferimento do pedido de  
18 anistia e remissão de débitos. No processo abaixo apontado, nos termos do parecer do  
19 relator, por unanimidade de votos, aprovou o seguinte:

20 **4.1) Anistia de Débitos: Relator Tesoureiro Marcelo de Barros Tavares:**

Processo	Origem	Resultado da Votação do Plenário
976/01/2024	Conrerp/4ª Região	Indeferimento do Pedido

21 O Presidente Carlos Müller, comunicou que, de acordo com as orientações do Dr. Vitor e  
22 da legislação vigente, não há obrigatoriedade em proceder à publicação do Acordão no  
23 Diário Oficial da União/DOU, solicitou à Secretária da Diretoria Executiva do Conferp, Maria  
24 Mendonça, que desse prosseguimento à devolução de inteiro teor do Processo 976/01/2024  
25 ao Conrerp/4ª Região, para que se cumpra o determinado. **5) APROVAÇÃO DAS**  
26 **CONTAS:** O Presidente expõe que, conforme a convocação do Memorando nº 10/2024,  
27 além do processo de anistia de débitos, oriundos do Conrerp 4ª Região, o plenário do  
28 Conselho Federal deve aprovar as contas do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais  
29 das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Regiões do exercício de 2023. Desta forma, seguiremos a pauta desta  
30 ata com os temas elencados na convocação. **5.1) Aprovação das contas Conselho**  
31 **Federal 2023:** Neste momento, o Presidente concede a palavra ao relator, o Tesoureiro  
32 Marcelo Tavares para explicar o processo executado internamente para a prestação de  
33 contas. O tesoureiro expôs e leu o parecer elaborado para a apreciação do plenário,  
34 considerando a divulgação dos balancetes mensais no seu portal institucional durante o  
35 exercício de 2023 e o cumprimento das normas internas do Sistema Conferp. O Presidente  
36 colocou a votação do parecer do relator e o resultado foi:

Processo	Origem	Resultado da Votação do Plenário
982/07/2024	Conferp	APROVAÇÃO DAS CONTAS

37 O Presidente expôs que o processo de aprovação de contas será anexado ao portal de  
38 transparência do sítio do Conselho Federal. **5.2) Relatório Integrado Conferp:** Neste  
39 momento, o Presidente passa a palavra ao Tesoureiro Marcelo Tavares para explicar aos  
40 conselheiros o processo do Relatório Integrado do Conferp. O tesoureiro expôs que o  
41 Conselho Federal, seguindo as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), emitiu  
42 um relatório com o panorama contábil, financeiro e administrativo do Conselho Federal. O  
43 documento foi apresentado para a Comissão Permanente de Tomada de Contas e  
44 Patrimônio (CPTCP) desse Federal, e devidamente aprovada no dia 29 de março de 2024,  
45 e foi lavrada uma ata de aprovação do documento, e ambos as peças foram publicados no  
46 sítio eletrônico do Conferp na mesma data. **5.3) Estudo Contábil Repasse Cota Parte**  
47 **Regionais:** Seguindo a pauta determinada para a convocação desta 6ª Reunião de  
48 Julgamento, o Presidente passa a palavra ao Tesoureiro Marcelo Tavares para explicar o  
49 estudo encomendado para a assessoria contábil do Conselho Federal sobre o repasse de  
50 cota parte dos Conselhos Regionais. O tesoureiro explicou que após a análise dos dados

1 contábeis feitos na 22ª Reunião Ordinária do Conselho Federal, encomendou um estudo  
 2 em que a assessoria contábil cruzava as informações dos balancetes contábeis de entrada  
 3 dos Regionais e os valores repassados ao Conselho Federal. O estudo mostra que no  
 4 exercício de 2023, todos os Conselhos Regionais repassaram valores menores para o  
 5 Conselho Federal. Os dados e valores discriminados ficam evidentes nas Manifestações  
 6 Contábeis elaboradas individualmente para cada Conselho Regional, sendo que esta  
 7 documentação vai ser apensada nos processos de aprovação das contas dos regionais.  
 8 **5.4) Aprovação Contas Conselhos Regionais:** Seguindo a sua fala sobre o estudo de  
 9 repasse da cota parte, o tesoureiro explica o processo montado para a aprovação de contas,  
 10 seguindo as orientações dos Assessores Jurídico, Dr. Vitor Alencar, e Contábil, Ana Lúcia  
 11 Reis Diniz. Os processos administrativos (PA) para cada conselho regional foram  
 12 organizados da seguinte forma: a) Levantamento de informações contábeis e  
 13 administrativas da Diretoria-Executiva; b) Pesquisa documental dos sites dos Conselhos  
 14 Regionais realizada na data 01/04/2024; c) Manifestação Contábil elaborada pela  
 15 Assessoria Contábil do Conselho Federal; d) Ofícios e documentos enviados aos Regionais  
 16 com alertas do Conselho Federal (são o caso da 1ª, 2ª e 6ª Região. Os processos ainda  
 17 receberam o anexo dos pareceres do voto de relatoria construídos pelo tesoureiro Marcelo  
 18 Tavares, que foram lidos para os conselheiros presentes e as dúvidas sanadas. Logo após,  
 19 o Presidente colocou a votação dos pareceres e o resultado foi:

Processo	Origem	Resultado da Votação do Plenário
977/02/2024	Conrerp/1ª Região	NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA
978/03/2024	Conrerp/2ª Região	NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA
979/04/2024	Conrerp/3ª Região	NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA
980/05/2024	Conrerp/4ª Região	NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA
981/06/2024	Conrerp/6ª Região	NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA

20 Os conselheiros presentes que aprovaram os pareceres apresentados pelo relator Marcelo  
 21 Tavares foram: Carlos Muller, Laury Job, André Quiroga, Célia Christina de Almeida,  
 22 Valmiria Balbinot e Luiziane Saraiva. **5) ENCERRAMENTO:** Não tendo nenhum assunto  
 23 para ser discutido, o presidente deu a reunião por encerrada. Para constar, eu  
 24 *Laury Garcia Job* Laury Garcia Job, Secretária-Geral lavrei a presente ata. Porto  
 25 Alegre, 13 de abril de 2024. XXX

26

Carlos Alberto Mello da Silva Muller



Marcelo de Barros Tavares



André Quiroga;



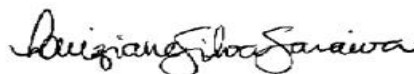
Célia Christina de A. Padreca Nicoletti



Valmiria Antônia Balbinot



Luiziane Silva Saraiva



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/05/2024 | Edição: 85 | Seção: 1 | Página: 462

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas

## ACÓRDÃOS DE 30 DE ABRIL DE 2023

Acórdãos publicados nas 6ª Reunião de Julgamento realizada em 13 de abril de 2023. Processo Nº 977/02/2024 - Conselheiro Relator Marcelo de Barros: Contas do Conrerp/1ª Região - Exercício de 2023. Decisão: opino pela NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA do Conrerp 1ª Região para o exercício de 2023, com base no Art. 8º, parágrafo 2º, inciso III da RN 79/2014 em razão do não repasse da cota parte. Opino ainda pelo compartilhamento dessas situações contábeis com o Tribunal de Contas da União, e a posterior comunicação ao Conrerp 1ª Região. Participaram do julgamento os Conselheiros Federais: Carlos Alberto Mello da Silva Müller; Laury Garcia Job; Marcelo de Barros; André Quiroga; Célia Christina de Almeida; Valmiria Antônia Balbinot e Luiziane Silva Saraiva. Processo Nº 978/03/2024 - Conselheiro Relator Marcelo de Barros: Contas do Conrerp/2ª Região - Exercício de 2023. Decisão: opino pela NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA do Conrerp 2ª Região para o exercício de 2023, com base no Art. 8º, parágrafo 2º, inciso III da RN 79/2014 em razão do não repasse da cota parte. Opino ainda pelo compartilhamento dessas situações contábeis com o Tribunal de Contas da União, e a posterior comunicação ao Conrerp 2ª Região. Participaram do julgamento os Conselheiros Federais: Carlos Alberto Mello da Silva Müller; Laury Garcia Job; Marcelo de Barros; André Quiroga; Célia Christina de Almeida; Valmiria Antônia Balbinot e Luiziane Silva Saraiva. Processo Nº 979/04/2024 - Conselheiro Relator Marcelo de Barros: Contas do Conrerp/3ª Região - Exercício de 2023. Decisão: opino pela NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA do Conrerp 3ª Região para o exercício de 2023, com base no Art. 8º, parágrafo 2º, inciso III da RN 79/2014 em razão do não repasse da cota parte. Opino ainda pelo compartilhamento dessas situações contábeis com o Tribunal de Contas da União, e a posterior comunicação ao Conrerp 3ª Região. Participaram do julgamento os Conselheiros Federais: Carlos Alberto Mello da Silva Müller; Laury Garcia Job; Marcelo de Barros; André Quiroga; Célia Christina de Almeida; Valmiria Antônia Balbinot e Luiziane Silva Saraiva. Processo Nº 980/05/2024 - Conselheiro Relator Marcelo de Barros: Contas do Conrerp/4ª Região - Exercício de 2023. Decisão: opino pela NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA do Conrerp 4ª Região para o exercício de 2023, com base no Art. 8º, parágrafo 2º, inciso III da RN 79/2014 em razão do não repasse da cota parte. Opino ainda pelo compartilhamento dessas situações contábeis com o Tribunal de Contas da União, e a posterior comunicação ao Conrerp 4ª Região. Participaram do julgamento os Conselheiros Federais: Carlos Alberto Mello da Silva Müller; Laury Garcia Job; Marcelo de Barros; André Quiroga; Célia Christina de Almeida; Valmiria Antônia Balbinot e Luiziane Silva Saraiva. Processo Nº 981/06/2024 - Conselheiro Relator Marcelo de Barros: Contas do Conrerp/6ª Região - Exercício de 2023. Decisão: opino pela NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA do Conrerp 6ª Região para o exercício de 2023, com base no Art. 8º, parágrafo 2º, inciso III da RN 79/2014 em razão do não repasse da cota parte. Opino ainda pelo compartilhamento dessas situações contábeis com o Tribunal de Contas da União, e a posterior comunicação ao Conrerp 6ª Região. Participaram do julgamento os Conselheiros Federais: Carlos Alberto Mello da Silva Müller; Laury Garcia Job; Marcelo de Barros; André Quiroga; Célia Christina de Almeida; Valmiria Antônia Balbinot e Luiziane Silva Saraiva. Processo Nº 982/07/2024 - Conselheiro Relator Marcelo de Barros: Contas do Conferp - Exercício de 2023. Decisão: opino pela APROVAÇÃO DAS CONTAS do Conferp para o exercício de 2023. Participaram do julgamento os Conselheiros Federais: Carlos Alberto Mello da Silva Müller; Laury Garcia Job; Marcelo de Barros; André Quiroga; Célia Christina de Almeida; Valmiria Antônia Balbinot e Luiziane Silva Saraiva.

**CARLOS ALBERTO MELLO DA SILVA MÜLLER**

Presidente do Conselho



## CONFIRMAÇÃO

Obrigado. Você finalizou o cadastro de informações de sua petição de denúncia/representação.

Protocolo: **75.923.760-3**

A apresentação desta petição **não gera automaticamente** o ingresso como parte interessada em eventual processo autuado pelo TCU.

[VER REPRESENTAÇÕES REGISTRADAS](#)

### Agora é com o TCU



A petição será analisada pela área técnica do TCU e, caso atenda às formalidades constantes dos arts. 234 e 245 do Regimento Interno do Tribunal, será autuado processo de representação/denúncia para análise de admissibilidade e de mérito.